



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



**TERMO DE RESCISÃO.
CONTRATO N.º 011-2021.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 008/21 – Dispensa 008/21.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **JOSIANE SCHNEIDER LUDWIG**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 981.082.120-49, residente e domiciliada neste município, de ora em diante denominado apenas como **LOCADOR**, celebram a presente **RESCISÃO DE CONTRATO**, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica **RESCINDIDO**, amigavelmente, a contar de 16/08/2021, o contrato de locação de imóvel localizado na Rua Firmino de Paula, 2095, bairro Progresso, datado de 11/02/2021, nada mais havendo a cobrar um do outro em qualquer instância, grau ou juízo

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente rescisão, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.
Ibirubá-RS, 16 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

JOSIANE SCHNEIDER LUDWIG,
Locador.

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____